



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1415655/2021
INTERESSADO	Comissão Temporária de Desagravo Público
ASSUNTO	Prorrogação de Prazo - Processo de Desagravo Público Denúncia nº 33924/2021

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1453/2022

Homologa prorrogar o prazo para entrega do relatório conclusivo referente ao Processo de Desagravo Público relativo à Denúncia nº 33924/2021 e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 29 de abril de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS Nº 1378/2021 que instituiu e compôs a Comissão Temporária para conduzir processo de Desagravo Público, referente à Denúncia nº 33924/2021 – Protocolo SICCAU nº 1415655/2021;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1414/2022 na qual prorrogou-se o prazo inicialmente estabelecido, devendo o relatório conclusivo da Comissão Temporária para conduzir processo de Desagravo Público, referente à Denúncia nº 33924/2021 ser apresentado na presente data.

DELIBEROU por:

- 1 Determinar que o relatório conclusivo da Comissão Temporária para conduzir processo de Desagravo Público, referente à Denúncia nº 33924/2021 seja entregue à Presidência do CAU/RS até 15 de junho de 2022 com vistas a ser homologado na 133ª Reunião Plenária Ordinária, a ocorrer em 24 de junho de 2022.
- 2 Encaminhar a presente deliberação à Secretaria Geral para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 14 (quatorze) votos favoráveis, dos(as) conselheiros(as) Alexandre Couto Giorgi, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Deise Flores Santos, Denise dos Santos Simões, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Magali Mingotti, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Tres, Pedro Xavier de Araujo, Rafael Ártico, e Silvia Monteiro Barakat; e 08 (oito) ausências, dos conselheiros Aline Pedroso da Croce, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Carlos Eduardo Iponema Costa, Evelise Jaime de Menezes, Fabio Muller, Letícia Kauer, Rinaldo Ferreira Barbosa e Rodrigo Spinelli.

Porto Alegre – RS, 29 de abril de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS



131ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS

Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1453/2022 - Protocolo nº 1415655/2022

Nome	Voto Nominal
1. Alexandre Couto Giorgi	Favorável
2. Aline Pedroso da Croce	Ausente
3. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Favorável
4. Carlos Eduardo Iponema Costa	Ausente
5. Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Ausente
6. Deise Flores Santos	Favorável
7. Denise dos Santos Simões	Favorável
8. Evelise Jaime de Menezes	Ausente
9. Fabio Muller	Ausente
10. Fausto Henrique Steffen	Favorável
11. Gislaine Vargas Saibro	Favorável
12. Ingrid Louise de Souza Dahm	Favorável
13. Letícia Kauer	Ausente
14. Lidia Glacir Gomes Rodrigues	Favorável
15. Magali Mingotti	Favorável
16. Marcia Elizabeth Martins	Favorável
17. Orildes Tres	Favorável
18. Pedro Xavier de Araujo	Favorável
19. Rafael Ártico	Favorável
20. Rinaldo Ferreira Barbosa	Ausente
21. Rodrigo Spinelli	Ausente
22. Silvia Monteiro Barakat	Favorável

Histórico da votação:**Plenária Ordinária nº 131****Data: 29/04/2022****Matéria em votação: DPO-RS 1453/2022 – Prorrogação de Prazo - Processo de Desagravo Público Denúncia nº 33924/2021****Resultado da votação:** Favoráveis (14) Ausências (08) total (22)**Ocorrências:** Votos registrados com chamada nominal.**Secretaria da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva